



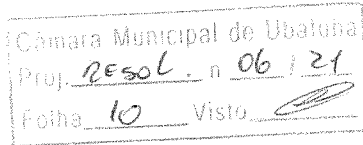
# **CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA**

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

*“Ubatuba - Capital do Surfe”*

**RESOLUÇÃO Nº. 06/2021**

(Projeto de Resolução nº. 06/2021, do Ver. Eugênio Zwibelberg – PSL)



**“Constitui Comissão Especial para realizar estudos e tomada de posições com relação a construção do “Hospital de Ubatuba”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Jorginho, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica constituída uma Comissão Especial para realizar estudos e tomadas de posição com relação a construção do “HOSPITAL DE UBATUBA”.

**Art.2º.** A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros Vereadores, indicados em comum acordo pelo Presidente, observada a devida representação partidária.

**Art. 3º.** A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias, para concretizar seus trabalhos podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** A Comissão a fim de concretizar seus trabalhos, poderá solicitar a contratação, e/ou a colaboração de técnicos para assessorá-la.

**Art. 5º** A Comissão Especial fica autorizada a utilizar-se dos recursos disponíveis e realizar as despesas necessárias e indispensáveis ao seu trabalho, de acordo com as formalidades e cautelas regulamentares.

**Art. 6º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Ubatuba, 14 de abril de 2021.**

**Jorginho - PV**  
**Presidente**